

Parecer do Conselho Fiscal ao Plano de Atividades e Orçamento para 2025

O Conselho Fiscal da **Associação Portuguesa de Osteogénese Imperfeita (APOI)**, foi chamado a pronunciar-se sobre o **Plano de Atividades e Orçamento (PAO)** relativo ao ano de 2025, nos termos estatutários e legais, comprometendo-se a apresentar o seu Parecer em sede de Assembleia Geral Ordinária da **APOI**, a realizar no próximo dia 23 de novembro de 2024.

Dando cumprimento ao Artigo 47.º dos Estatutos, a preparação do referido documento decorreu em reunião do Conselho Fiscal, realizada no passado dia 15 de novembro, tendo o órgão analisado e escrutinado as propostas apresentadas, após o que procedeu à elaboração da respetiva ATA, que será, posteriormente, publicada no site da **APOI**, juntamente com os restantes documentos que forem aprovados.

O **PAO** para 2025, inicia-se com o Enquadramento da Osteogénese Imperfeita (OI), sua caracterização, sintomas, diagnóstico, tratamentos, etc, que evidenciam a heterogeneidade da doença. Sem dúvida que “(...) o envolvimento da família e da própria sociedade em geral, são vitais no prognóstico da doença...”, mas permitam-nos acrescentar, que é igualmente imprescindível um maior envolvimento dos portadores de OI (e suas famílias) com as iniciativas de intervenção prioritária da APOI, para “crescermos” como Associação, para atingirmos mais apoios para os nossos projetos.

Como a nota introdutória, também refere “(...) o trabalho árduo a que a associação se propõe, é de recurso predominantemente voluntário e muito condicionado (...) da vida pessoal e profissional de cada um de nós...”. E isso apela à nossa cidadania, motivação, presença mais assídua...

Como disse NIETZCHE ” (...) Unir-se é um bom começo, manter a união é um progresso, e trabalhar em conjunto é a vitória...”.

Passando à análise do Plano de Ação para 2025, verifica-se uma continuidade às áreas propostas. Entre estas, gostaríamos de saudar o “Bone Gym” focado na implementação de um estímulo à atividade física regular, bem como a programas de fisioterapia de longa duração, o que se afigura uma excelente notícia. E espera-se que a adesão seja a melhor e os resultados promissores.

Relativamente à proposta de Orçamento para 2025, manifestamos a nossa concordância com as receitas e despesas elencadas e não temos objeções a referir; os cálculos atendem às normas contabilísticas vigentes. Os resultados podem considerar-se similares aos dos

anos transatos.

Na opinião do Conselho Fiscal, o **Plano de Atividades e Orçamento**, para 2025, cumpre os requisitos e boas práticas para a sua realização, não se conhecendo qualquer situação que desrespeite os preceitos legais aplicáveis. Ambos os documentos se afiguram prudentes, cuidados e conscientes, existindo transparência, cuidado e um sentido de missão e de prioridades naquilo em que a Associação se vai focar no próximo ano.

Cada novo ano que se aproxima, constitui uma nova etapa da “história” da **APOI**, um desafio a ter em conta e um apelo a responder às necessidades que a sociedade e o mundo atual apresentam. Nessa conformidade e considerando todos os dados que nos foram presentes, o nosso Parecer é favorável a que a Assembleia Geral Ordinária aprove os documentos propostos pela Direção, para o exercício de 2025.

Acrescentamos apenas uma nota de agradecimento e apreço à Direção pelo trabalho desenvolvido, e pelo apurado sentido de missão que manifestam.

Bem hajam!

Lisboa, 20 de novembro de 2024

Presidente

Vogais

Maria Isabel Vilão

Tiago Fortuna

Dário Miguel Amaral